JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(Art. 23 c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada destinados aos eventos esportivos do calendário municipal de 2026 e ao evento de virada de ano promovidos pelo Município de Monte Castelo/SC.

Em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, a Administração realizou pesquisa mediante solicitação direta de orçamentos junto a empresas do ramo pertinente, obtendo as seguintes propostas:

IGEHAL Segurança – R$ 77.000,00

MIDAS Segurança Privada Ltda. – R$ 42.070,0

DEFENTEC Vigilância Ltda. – R$ 44.200,00

A análise comparativa demonstra que o valor apresentado pela empresa MIDAS Segurança Privada Ltda. é o menor entre as propostas válidas, revelando-se economicamente mais vantajoso.

Destaca-se que o valor global contratado representa economia de R$ 34.930,00 em relação à proposta de maior valor, evidenciando atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, os preços apresentados contemplam todos os custos necessários à execução contratual (mão de obra, transporte, alimentação e uniformização), não havendo indícios de inexequibilidade.

Assim, resta devidamente comprovada a compatibilidade do preço contratado com o mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Monte Castelo, 24 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDISON LUIS RIBEIRO
Data: 24/02/2026 10:48:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edison Luis Ribeiro

Secretária de Esporte Lazer e Turismo